



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**.

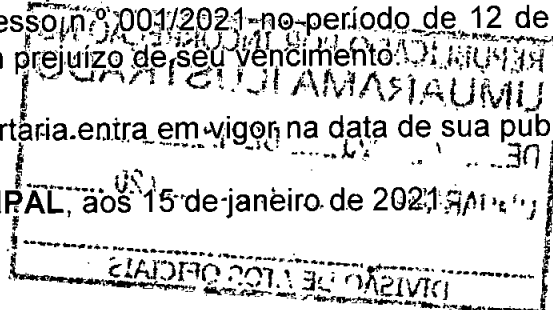
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.377.787-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 601.925.189-68, admitida em 01 de abril de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 001/2021 no período de 12 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.01.2021 DE N.º 12.062
UMUARAMA 25.01.2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19. Janeiro 2021
DE N.º 12.058
UMUARAMA 19.01.2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS